



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
GABINETE DO PRESIDENTE

ESTADO DO TOCANTINS	
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO	
CNPJ: 37.419.363/0001-76	
ATESTO QUE FOI PUBLICADO NO PLACAR	
<input checked="" type="checkbox"/>	DECRETO Nº <u>035/2019</u>
<input type="checkbox"/>	PORTARIA Nº _____
<input type="checkbox"/>	LEI MUNICIPAL Nº _____
<input type="checkbox"/>	OUTROS: _____
EM	<u>12.13.2019</u> <i>[Assinatura]</i>
CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO	

DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/2019, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

“Dispõe sobre a Rejeição das Contas Consolidadas no Exercício Financeiro de 2014 do Município de Miracema do Tocantins.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS – TO**, no uso de suas atribuições institucionais e nos termos do artigo 42, incisos II e V da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 39 do Regimento Interno.

FAZ SABER que a Câmara Municipal na 106ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura, realizada no dia 11 de março de 2019, **REJEITOU** as contas da Prefeitura do Município de Miracema do Tocantins, referente ao exercício de 2014, e o Presidente da Câmara promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam **Rejeitadas** as Contas Consolidadas do Município de Miracema do Tocantins referente ao exercício de 2014 sob a responsabilidade da Sra. MAGDA RÉGIA SILVA BORBA, acatando o Parecer Prévio 101/2016 – TCE/TO – 1ª Câmara.

Parágrafo único. O Parecer Prévio 101/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE e Processo 009/2018 desta comissão são partes integrantes deste Decreto Legislativo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS – TO, aos 11 dias do mês de março de 2019.

Vereador **EDILSON LIMA TAVARES**
Presidente

Vereador **ADILSON ARAÚJO GOMES**
Vice-Presidente

Vereador **NATAN FONTES DA SILVA**
1º Secretário